

Festival Gente Que dá Show Martins 2023

REGULAMENTO

1. DATAS E ORGANIZAÇÃO

- 1.1. O Festival tem início em agosto e finaliza em novembro.
- 1.2. O evento final do festival acontecerá na cidade de Uberlândia no dia 10 de novembro de 2023. Os colaboradores de outras regiões que estiverem entre os 3 finalistas deverão se deslocar até a cidade do evento para participação da grande final.
- 1.3. O festival é organizado pela área de Comunicação Interna de Martins com consultoria da empresa Viva Marketing Eventos e Cultura.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições vão até o dia 03 de setembro de 2023 às 23h59min.
- 2.2. Elas passarão por triagem entre comissão organizadora, curadoria técnica, voto popular.
- 2.3. No caso das modalidades de dança, voz e instrumento, uma última apuração técnica será feita pelo corpo de jurados no evento final onde os classificados se apresentarão ao vivo no palco do Teatro Municipal concorrendo à colocação de 1º, 2º e 3º lugares.
- 2.4. Todos os classificados para a etapa final (de todas as modalidades: literatura, artes, dança, voz e instrumento) participarão do evento de encerramento em Uberlândia, demonstrando os seus talentos para o público presente.
- 2.5. Cada participante poderá se inscrever em apenas **uma das modalidades do festival**.
- 2.6. É necessário preencher a ficha de inscrição no site: martinsdistribuidor.com.br/gentequedashow e anexar os arquivos conforme solicitado para cada modalidade (Vide regras no item 3).
- 2.7. Todas as pessoas que trabalham no Grupo Martins, cujo contrato de trabalho é regido pela CLT, independentemente da função ou cargo que ocupa, são elegíveis para participar do festival.
- 2.8. A participação é intransferível e restrita às pessoas previamente inscritas.
- 2.9. O cancelamento da inscrição deverá ser realizado com um prazo mínimo de **15 dias** da data agendada para a apresentação final no evento de premiação.
- 2.10. Ao se inscrever, as pessoas concorrentes (classificadas) cedem ao Martins o direito de utilização de imagem e som de suas apresentações em veículos de comunicação assim como para divulgação do evento.
- 2.11. No material de inscrição deverá constar: nome completo, cargo, número de matrícula, departamento setor/unidade organizacional, endereço completo, e-mail (se tiver), número do telefone celular, nome artístico (se não tiver, você poderá ser criado um nome artístico, mas, é opcional) e os arquivos conforme descrito nas regras.

3. REGRAS

3.1. Modalidade Literatura

3.1.1. Na literatura, podem participar todas as pessoas que têm o dom de se expressar sob a forma da escrita formal da língua portuguesa.

3.2. Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema.

3.3. O tema para esta modalidade é "**Sete décadas e um futuro promissor a caminho do centenário**" (Considerar a história do Martins).

3.3.1. As pessoas inscritas nesta modalidade, especificamente, deverão ter disponibilidade para ir presencialmente ao CD mais próximo de sua cidade, nos dias estabelecidos, para redigir seu texto sem consultar quaisquer meios eletrônicos (internet, celular, etc). Confira endereços:

- CD Bahia – Quadra J Lotes 1 E 2, 0, Poloplast, Camaçari – BA
- CD Hidrolândia - Rodovia Br 153, 0, Zona De Expansão Empresarial, Hidrolândia – GO
- CD João Pessoa - Rua Capitão Rodrigues Do Ó, 0, Distrito Industrial, João Pessoa – PB
- CD Manaus - Av. Ministro Mario Andreazza, 2072, Distrito Industrial, Manaus – AM
- CD Uberlândia – Av. José Andraus Gassani, 5400 – Distrito Industrial – Uberlândia - MG
- Centro Administrativo Uberlândia - Rua Jataí, 1150 - Bairro Aparecida – Uberlândia MG

Importante: Os participantes deverão procurar a área de Gente & Gestão dos respectivos locais para agendamento de data e horário para comparecer em um dos locais.

3.3.2. O texto deverá obedecer ao número de linhas (entre 25 e 35), com fonte Arial tamanho 14, salvo em arquivo PDF com o nome do autor.

3.3.3. As redações com erros de gramática e número de linhas fora do limite exigido sofrerão perda de pontuação.

3.3.4. Avaliação técnica dos critérios:

- Domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa;
- Compreensão da proposta de redação e aplicação de conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema.

3.4. Após as redações serem avaliadas por uma curadoria técnica e comissão organizadora, as 10 mais pontuadas seguirão para o voto popular, onde o 1º, 2º e 3º lugares serão os vencedores da modalidade. Eles serão convidados a participar do evento final para recebimento do prêmio.

3.5. Modalidade Artes (Visuais/Plásticas, Artesanato, Trabalhos Manuais)

3.5.1. Essa modalidade é para quem pinta e borda! E também para quem desenha, tece, molda cerâmica, faz esculturas, costura, enfim, a criatividade não tem limites nas artes e todas as criações serão bem-vindas.

3.6. As artes em tela ou desenho deverão ser de criação autoral exclusiva do inscrito, não podendo ser cópia de obras já existentes, assim como as esculturas e trabalhos manuais.

3.6.1. O tema para esta modalidade é "Sete décadas e um futuro promissor a caminho do centenário" (Considerar a história do Martins).

3.6.2. Enviar 01 vídeo com áudio gravado demonstrando a obra e seus detalhes como também dissertando sobre a sua inspiração para a criação.

3.6.3. Para as pessoas classificadas para exposição no evento de encerramento, a organização entrará em contato antecipadamente para as instruções.

3.6.4. Após as obras passarem pela triagem da comissão organizadora, seguirão para a etapa do voto popular. As 03 obras mais votadas serão as **vencedoras** da modalidade.

3.6.5. Os autores das obras classificadas em 1ª, 2ª e 3ª lugar (definidas no voto popular), serão convidadas a participar do evento final para recebimento do prêmio.

3.6.6. As 3 obras mais votadas ou os vídeos demonstrativos das mesmas, serão expostas no local de realização do evento final.

3.7. Modalidade Dança

3.7.1. Na dança, todos os estilos são bem-vindos: dança de cultura regional, folclórica, dança de salão, ballet, jazz, dança urbana, dança contemporânea, dança livre e outras modalidades de expressão corporal.

3.7.2. Formação individual ou grupo (Máximo de 03 colaboradores).

3.7.3. Material a ser enviado: Vídeo com 01 música coreografada, dançada pelo próprio inscrito com duração máxima: até 03 minutos.

3.7.4. O vídeo deverá ser gravado com a música escolhida, a pessoa ou grupo concorrente deverá estar vestido adequadamente para a coreografia, como se estivesse se apresentando em um teatro. A harmonia da coreografia com o figurino e apresentação pessoal também serão avaliados.

3.8. Modalidade Voz e Instrumento

3.8.1. Todas as pessoas que gostam de cantar ou tocar instrumentos, de forma amadora ou profissional podem participar, lembrando que passarão por uma triagem antes da classificação.

3.8.2. Poderão ser inscritos todos os estilos musicais, músicas cover ou autorais, desde que as composições não façam alusão à sexo, drogas, qualquer tipo de preconceito (raça, gênero, sexualidade, geracional, etc.), intolerância religiosa e política, desrespeito e ofensa aos direitos humanos, e que não envolvam menores de 18 anos.

3.8.3. Formação individual ou grupo (Máximo de 03 colaboradores)

3.8.4. Devem ser inscritas 2 músicas para avaliação.

3.8.5. Material a ser enviado:

- Para categoria voz (solo ou grupo) – vídeo de até 3 minutos, com vocalista(s) cantando, podendo ser 01 vídeo para cada música ou as 02 no mesmo vídeo, respeitando o limite de tempo, com trilha sonora em formato playback ou com instrumento ao vivo (opcional).
- Para categoria instrumental (solo ou grupo) – vídeo de até 3 minutos tocando o instrumento musical inscrito. Podendo ser 01 vídeo para cada música ou as 02 músicas no mesmo vídeo, respeitando o limite de tempo.
- A gravação pode ser da câmera do celular, de preferência em um fundo neutro (parede de cor neutra, sem adereços, quadros, gravuras etc), na **HORIZONTAL**. O participante deverá ter atenção ao visual do vídeo, verificando se não tem ruídos externos na gravação, isto poderá ter impacto na avaliação do material.

3.8.6. As pessoas concorrentes na modalidade voz ficam livres para tocar qualquer instrumento que desejar e também tem a opção de utilizar uma base instrumental no formato playback para gravação do seu vídeo.

3.8.7. As pessoas ou grupos finalistas que se apresentarão no show presencial terão uma banda base (teclado, bateria, baixo, viola, violino e guitarra) para ensaio e acompanhamento no dia da apresentação ao vivo.

3.8.8. As pessoas classificadas na Categoria VOZ deverão participar do ensaio para passagem de som com a banda base, conforme programação que será enviada antecipadamente aos participantes. Os finalistas que se inscreveram com suas próprias bandas deverão trazer os seus próprios instrumentos, exceto corpo da bateria (levar somente os pratos).

3.8.9. Os classificados na modalidade Instrumento deverão trazer os seus próprios instrumentos, com exceção para teclado e bateria (levar somente os pratos).

3.8.10. Informar na ficha de inscrição o instrumento e as 02 músicas que serão apresentadas (nome e letra) para a modalidade (Voz ou Instrumento), a formação do grupo (os dados individuais de cada integrante), tempo de apresentação, preenchendo todos os campos solicitados, inclusive o questionário sobre sua trajetória artística.

3.9. Para todas as modalidades

3.9.1. Os materiais enviados que não estiverem em qualidade compatível para avaliação/publicação serão desclassificados automaticamente pela comissão organizadora.

3.9.2. Criações que concorram a qualquer modalidade e façam alusão a sexo, drogas, qualquer tipo de preconceito (raça, gênero, sexualidade, geracional, etc.), intolerância religiosa e política, desrespeito e ofensa aos direitos humanos, e/ou envolvam menores de 18 anos, serão desclassificadas.

4. REGRAS GERAIS

- 4.1. Este festival é destinado exclusivamente a pessoas que trabalham para o Grupo Martins, em regime celetista, não sendo permitida, em hipótese alguma, a participação de qualquer pessoa que não faça parte do quadro de funcionários da empresa.
- 4.2. A formação de grupos para compor a apresentação artística, todas as pessoas participantes devem trabalhar para a empresa.
- 4.3. A ordem das apresentações no dia do evento será definida mediante sorteio entre os classificados e somente poderá ser alterada pela equipe organizadora a fim de manter o bom curso do evento
- 4.4. Caso haja impossibilidade de participação presencial dos classificados na etapa final, a sua chance de competir na final será repassada à próxima pessoa ou grupo classificados, inclusive o direito a premiação.
- 4.5. Vagas não preenchidas em uma determinada modalidade serão repassadas à outra modalidade a fim de garantir o número de finalistas na grande final.
- 4.6. As passagens de som para as modalidades Voz e Instrumento e ensaios para a dança serão realizadas no dia do evento em horário a ser definido e informado pela organização. Na entrada, é obrigatória a apresentação de identidade com crachá da empresa.
- 4.7. Pessoas que foram desligadas ou afastadas de suas atividades laborais não poderão participar. Caso, na intercorrência do processo até o evento da grande final alguém, que seja parte de algum grupo, seja desligado da empresa, poderá ocorrer a substituição por outra pessoa da empresa, que esteja em atividade normal, necessitando o aviso prévio à comissão organizadora.
- 4.8. Todos deverão atentar para o correto preenchimento da ficha de inscrição e envio dos materiais solicitados para concorrer na modalidade escolhida.

5. CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

- 5.1. Ao se inscrever, as pessoas participantes cedem de forma gratuita todos os direitos autorais dos vídeos gravados para as inscrições e durante as apresentações no festival "Gente Que Dá Show", por prazo indeterminado, para veiculação e exibição nos meios de comunicação da empresa, para fins de divulgação do festival.
- 5.2. As pessoas participantes não receberão nenhuma remuneração pela veiculação e exibição dos vídeos em qualquer modalidade de utilização e meios existentes.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. As avaliações dos inscritos incluem etapas de triagem, avaliação por júri técnico e voto popular. Cada modalidade tem suas etapas de avaliação conforme descrito abaixo.
- 6.2. Triagem
 - 6.2.1. A comissão organizadora fará uma primeira triagem dos materiais inscritos em todas as modalidades, avaliando as fichas de inscrições e os materiais enviados e selecionará as pessoas ou grupos que passarão para a próxima fase de avaliação.

6.3. Júri técnico

- 6.3.1. A comissão julgadora será formada, na sua maioria, por profissionais da música, compositores/as, da crítica musical, escritores/as, professores/as, artistas e jornalistas, escolhidos pela comissão organizadora. Será preferencialmente formada por pessoas capacitadas, convidadas pela comissão organizadora.
- 6.3.2. A curadoria avaliará cada pessoa ou grupo inscrito nas modalidades Dança, Voz e Instrumento e Literatura concedendo pontos que variam entre 0 e 5.
- 6.3.3. Para as modalidades voz e instrumento, a curadoria técnica avaliará os seguintes critérios: harmonia, interpretação e presença de palco (desenvoltura), além dos requisitos mencionados anteriormente.
- 6.3.4. Para a modalidade dança, a curadoria técnica avaliará os seguintes critérios: capacidade técnica das pessoas participantes na modalidade da dança escolhida, expressão corporal, figurino, apresentação pessoal e criatividade.
- 6.3.5. Os finalistas das modalidades Dança; Voz e Instrumentos serão avaliados pelo júri técnico em duas etapas, sendo:
 - Seleção dos 03 classificados que seguirão para a final presencial: Após a votação popular, o júri avaliará os 10 candidatos mais votados e selecionará os 03 classificados para a grande final presencial.
 - Seleção do 1º.; 2º. e 3º. Lugar / resultado final: Os 03 classificados para a etapa final se apresentarão ao vivo no evento de encerramento. O júri técnico avaliará as apresentações e definirá os vencedores das modalidades que receberão as premiações no final do evento.
- 6.3.6. Para a modalidade Literatura, a curadoria técnica avaliará os critérios: Domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa; Compreensão da proposta de redação e aplicação de conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema. Após a avaliação da curadoria técnica e comissão organizadora, as 05 redações mais bem pontuadas seguirão para o voto popular.
- 6.3.7. Das decisões do júri não caberá recurso

6.4. Voto Popular

- 6.4.1. Será disponibilizado no site martinsdistribuidor.com.br/gentequedashow, em período a ser divulgado, o acesso de todos os colaboradores aos materiais inscritos para que o público vote naquele que mais gostar em cada categoria, sendo:
- 6.4.2. Na modalidade Literatura: após as redações serem avaliadas por uma curadoria técnica e comissão organizadora, as 05 mais bem pontuadas seguirão para o voto popular. As 03 redações mais votadas serão as vencedoras.
- 6.4.3. Na modalidade Artes: após a triagem da comissão organizadora, as 03 obras mais votadas pelo público serão as vencedoras.
- 6.4.4. Nas modalidades: Dança, Voz e Instrumentos a votação popular define as pessoas ou grupos que passarão para a próxima fase. As 10 pessoas ou grupos mais votados nessas

modalidades serão avaliados novamente pelo júri técnico que definirá por fim os 03 classificados para a etapa presencial no evento final em Uberlândia, onde eles se apresentarão ao vivo para apuração dos 1º, 2º, e 3º lugar.

6.5. Evento Presencial

- 6.5.1. O evento final do festival acontecerá na cidade de Uberlândia no dia 10 de novembro de 2023.
- 6.5.2. As modalidades Dança, Voz e Instrumentos se apresentarão ao vivo no palco do evento final para avaliação do júri que definirá a classificação final de 1º, 2º e 3º lugares.
- 6.5.3. Também haverá a participação dos vencedores das demais categorias, em formato a ser definido, além de serem convidados a receber a premiação no palco do evento.
- 6.5.4. Todos serão informados antecipadamente do cerimonial do evento para que se organizem.

6.6. Da Apresentação Dos Finalistas No Palco

- 6.6.1. No palco, depois do anúncio, a pessoa ou grupo participante terá até 5 minutos para iniciar a apresentação sob pena de ter sua pontuação reduzida pelo júri técnico.
- 6.6.2. As interpretações deverão ser executadas da forma como foram inscritas, ou seja, com as mesmas pessoas participantes e músicas;
- 6.6.3. A banda base com a qual as pessoas ou grupos da modalidade VOZ fizeram o ensaio estará disponível para acompanhar os cantores na apresentação ao vivo;
- 6.6.4. As pessoas e grupos participantes que não comparecerem no dia da apresentação estarão automaticamente desclassificados, perdendo o direito aos prêmios;
- 6.6.5. A ordem de apresentação das pessoas ou grupos finalistas será determinada por sorteio.

7. COMISSÃO ORGANIZADORA

- 7.1. A Comissão Organizadora do festival não se responsabilizará por erros no preenchimento da ficha de inscrição, que podem inclusive gerar a desclassificação.
- 7.2. Caberá à organização do festival cumprir e fazer cumprir as regras desse Regulamento, bem como divulgar o resultado das pessoas ou grupos vencedores.
- 7.3. A organização do evento não se responsabilizará por qualquer instrumento ou material de uso pessoal dos candidatos no evento presencial, sendo responsabilidade de cada um a segurança de seus pertences.

8. PREMIAÇÃO

- 8.1. A premiação será feita em dinheiro, sob forma de bonificação na folha de pagamento na próxima data de pagamento, após a realização do evento final.
- 8.2. O 1º, 2º e 3º lugar de cada modalidade receberão o prêmio conforme abaixo:

1º lugar: R\$ 2.500,00 | 2º lugar: R\$ 1.500,00 | 3º lugar: R\$ 500,00

8.3. As pessoas ou grupos vencedores das modalidades Literatura e Artes serão divulgados nos veículos de comunicação da empresa. Para as modalidades Dança, Voz e Instrumentos, as pessoas ou grupos vencedores dos 1º, 2º. e 3º lugares serão revelados no dia do evento final.

9. DESPESAS DE VIAGEM PARA COLABORADORES DE FORA DE UBERLÂNDIA

9.1. As despesas de hospedagem, alimentação e transporte (terrestre ou aéreo) serão custeadas pelo Martins, seguindo as regras de viagem vigentes da empresa.

10. IMPEDIMENTOS

10.1. Na hipótese de ocorrência de força maior, ato de autoridade administrativa ou judicial, assim como tumultos, greves, luto oficial, convulsão social (crise geral, guerra civil e situações de completa desordem pública), alagamentos, obstrução das vias de transporte, atos da natureza, queda de energia, acidentes, pandemias e outras fatalidades ou circunstâncias que impeçam a realização das apresentações no evento final, as pessoas ou grupos vencedores serão escolhidos pela comissão julgadora utilizando as gravações enviadas na inscrição.

10.2. Os casos omissos no presente regulamento serão solucionados pela comissão organizadora e comunicados às pessoas envolvidas.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. O festival "Gente que dá Show" faz parte da celebração dos 70 anos da empresa e tem como objetivo destacar e incentivar os talentos artísticos das pessoas que trabalham no Grupo Martins, valorizando a diversidade cultural do nosso país e da nossa gente.

11.2. Todos as pessoas e grupos inscritos concordam com as regras aqui estabelecidas e desde já autorizam o uso de imagem nas plataformas da empresa.

11.3. As regras aqui informadas poderão ser alteradas pela comissão organizadora, e as alterações serão publicadas antecipadamente para todas as pessoas interessadas no mesmo veículo de comunicação.

11.4. Todos os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos diretamente pela Comissão Organizadora do Concurso e serão comunicados às pessoas envolvidas, inclusive critérios de desempate, caso haja empate em alguma modalidade.

11.5. As datas das apresentações podem ser canceladas ou alteradas sem aviso prévio;

11.6. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o Concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio aos participantes, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle dos organizadores e da empresa, comprometendo a realização do concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução originalmente planejada. Nesses casos, não será devida qualquer tipo de indenização, por parte da empresa ou organização, a quaisquer dos participantes.

11.7. Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail: comunic@martins.com.br